



Jurisprudência/TJES



Ementa sem formatação



Imprimir

0036097-44.2016.8.08.0000

Ação: Cumprimento de sentença

Data da Decisão: 31/07/2023

Data da Publicação no Diário: 02/08/2023

Relator: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES

Decisão:

Cuida-se de cumprimento de acórdão proferido em mandado de segurança contra ato do Presidente deste Tribunal de Justiça, que determinou a deflagração do processo de promoção dos servidores públicos efetivos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, relativo ao ano de 2016, passando o feito a tramitar na Vice-Presidência para fins de efetivação dos efeitos funcionais e financeiros da ordem assegurada.

Por meio da petição de fl. 3.449, o *Estado do Espírito Santo* postula a homologação do termo de composição firmado com o *Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário no Estado do Espírito Santo – Sindijudiciário* (fls. 3.450-8), acostando lista de substituídos abrangidos pelo acordo, na qual consta o valor dos respectivos créditos individuais (fls. 3.456-8).

Da análise detida do referido instrumento de transação – elaborado nos moldes daquele firmado anteriormente entre o executado e o *Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado do Espírito Santo – Sindiofiscais*, já homologado pela decisão de fls. 2.646-v –, não se vislumbra irregularidade ou óbice a impedir a respectiva homologação.

Do exposto, **homologo o termo de autocomposição de fls. 3.450-8, extinguindo o feito, com resolução de mérito, na forma do art. 487, III, c/c, do CPC, quanto aos substituídos listados às fls. 3.456-8**, sem prejuízo da realização de novo ajuste contemplando servidores não incluídos no momento.

Eventuais custas remanescentes deverão ser quitadas na forma do art. 90, §2º, do CPC.

Publique-se. Intimem-se.

Preclusas as vias recursais, expeçam-se as RPVs e os precatórios, observando-se os valores dos respectivos créditos.

Vitória-ES, 31 de julho de 2023.

Desembargador DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA

Vice-Presidente do TJES

Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suã - Vitória - ES - CEP 29.050-275
Telefone Geral: 027 3334 2000